INDICAÇÃO Nº 1490/2022

Divinópolis, 30 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento à mesa diretora da Câmara Municipal de Divinópolis para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

- Realizar fiscalizações periódicas nas linhas do transporte coletivo municipal - pelos fiscais de trânsito - a fim de verificar a utilização de cinto de segurança pelos usuários cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica tendo em vista que em reunião da ACASP - Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública, foi pontuada pela população a necessidade de fiscalização da existência e da utilização de cinto de segurança por usuários cadeirantes, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Assim, visando dar voz às demandas da população é que se faz a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde